



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

LEI N° 2.460, DE 02 DE JULHO DE 2004

Suplementa o Orçamento do exercício de 2004 Lei n° 2.392, de 15 de dezembro de 2003, e anula Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento Municipal do exercício de 2004, Lei n° 2.392, de 15 de dezembro de 2003, mediante anulação de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	04	Ensino Geral
	12	Educação
	12 122	Administração Geral
	12 122 0052	Administração Geral
	12 122 0052 2.093	Manutenção Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		<u>R\$ 42.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 42.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	02	Ensino Infantil Pré-Escolar 04 à 06 anos
	12	Educação
	12 365	Educação Infantil
	12 365 0401	Educação Infantil
	12 365 0401 2.062	Manutenção Serviços Pré-Escolar
	3390 32	Material de Distribuição Gratuita.....
		R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0403	Ensino Fundamental
	12 361 0403 1.075	Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Cursos Supletivos
	4490 52	Equip. e Material Permanente R\$ 4.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0403	Ensino Fundamental
	12 361 0403 1.076	Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Ensino Fundamental
	4490 52	Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0403	Ensino Fundamental
	12 361 0403 2.047	Manutenção do CAIC
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0403	Ensino Fundamental
	12 361 0403 2.050	Manut. Ensino Fundamental-Sec. Administrativa
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0403	Ensino Fundamental
	12 361 0403 2.055	Manutenção do Ensino Fundamental
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0405	Livros e Mat. Didáticos p/ Ensino Fundamental
	12 361 0405 2.058	Aquisição de Material Pedagógico
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 8.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	04	Ensino Geral
	12	Educação
	12 122	Administração Geral
	12 122 0052	Administração Geral
	12 122 0052 2.093	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Física..... <u>R\$ 2.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 42.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 02 de julho de 2004.

Adriene Barbosa de Faria Andrade
Prefeita Municipal

João Victor Mendes de Gomes e Mendonça
Secretário Municipal de Fazenda e
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos